

Bruxelas, 13 de maio de 2026
(OR. en)

9174/26

**Dossiê interinstitucional:
2026/0097 (BUD)**

**FIN 665
SOC 253**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	8779/26
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos na sequência de uma candidatura da Bélgica (EGF/2025/009 BE/Soliver)

- *Aprovação*

1. Em 30 de abril de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 07/2026¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante de 2,13 milhões de EUR ao abrigo do FEG em resposta a uma candidatura da Bélgica à mobilização do Fundo para prestar assistência à reintegração no mercado de trabalho de 803 beneficiários visados, na sequência de despedimentos na Soliver N.V., na Bélgica (uma empresa fabricante de vidro automóvel de alta tecnologia), em conformidade com os critérios de intervenção estabelecidos no artigo 4.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 2021/691².

¹ Documento 8782/26.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/691/oj>).

3. O Comité Orçamental analisou a proposta na reunião de 13 de maio de 2026 e pôde proceder à sua aprovação.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 9175/26.
-